



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 003, DE 01 DE JULHO DE 2020

Considerando que conforme o artigo 18, inciso VI, da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, compete à Comissão de Bolsas CAPES/DS registrar e avaliar o estágio de docência para fins de crédito do pós-graduando, bem como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio; tendo em vista a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, bem como o fato de que as ações previstas para a graduação na proposta de Ensino Continuo Emergencial na UFRRJ aguardam a aprovação junto as unidades acadêmicas e os Conselhos Superiores, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação **delibera** que:

I - Os discentes de pós-graduação bolsistas poderão realizar o seu estágio à docência obrigatório na forma de apoio ao preparo de aulas para a graduação e / ou em atividades curriculares complementares junto a projetos aprovados na PROEXT (edital COVID-19 e outros), tendo em vista sua equivalência a este estágio, desde que correspondam a práticas pertinentes ao exercício da atividade acadêmica de docência em nível superior.

II – O docente orientador, com aval do responsável pela disciplina / atividade, devem encaminhar o plano de trabalho do discente para a Coordenação do Programa de Pós-graduação, que encaminhará para apreciação e aprovação pela Comissão de Bolsas com o devido registro em ata.

III - Esta deliberação não anula as demais exigências constantes da Deliberação do CEPE nº 41, de 26 de maio de 2020, sobre Estagio à Docência.

Alexandre Fortes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 01/07/2020

DELIBERAÇÃO Nº 71/2020 - PROPPG (12.28.01.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 11:21)

ALEXANDRE FORTES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPPG (12.28.01.18)

Matrícula: 1308466

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número:
71, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/07/2020** e o código de verificação: **aca5cc5e43**